



PORTARIA Nº 03230824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao conselheiro tutelar CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 038. ***. **3-05, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia **27 de agosto de 2024**, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Juazeiro do Norte - Ceará**, para participar de uma OFICINA DO SISTEMA SIPIACT VERSÃO ATUAL para realizar atendimento externo e estudo de caso, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **23 de agosto de 2024**, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTEAGEZIO SALES
Prefeito Municipal